



Autoridade para as
Condições do Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Está conforme o original

(Assinatura)

2009/04/06

DESPACHO

Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à empresa **ENVIESTUDOS - CONSULTORIA AMBIENTAL, LDA.**, com o número de pessoa colectiva 504 307 797 e sede na Avenida 25 de Abril, n.º 43-A, 2.º Dto., 2800-303 Almada, que tem por objecto social a prestação de serviços de consultoria e auditoria em ambiente, qualidade, higiene e segurança, qualidade alimentar, etc., realização de análises de qualidade de ar, águas, solos resíduos, ruído, vibrações, entre outras, avaliação de estudos de contaminação de solos, formação profissional, prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, comercialização e representação de equipamentos relacionados com a actividade, para a prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho, nos sectores de actividade e nas actividades de risco elevado constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Lisboa, 12.º JAN 2009

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

(José António Vieirà da Silva)

A MINISTRA DA SAÚDE

(Ana Maria Teodoro Jorge)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

JJ

ANEXO

SECTORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA:

Culturas temporárias;
Culturas permanentes;
Cultura de materiais de propagação vegetativa;
Produção animal;
Agricultura e produção animal combinadas;
Actividades dos serviços relacionados com a agricultura e com a produção animal;
Caça, repovoamento cinegético e actividades dos serviços relacionados;
Silvicultura e outras actividades florestais;
Exploração florestal;
Extracção de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, excepto madeira;
Actividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal;
Pesca;
Aquicultura;
Extracção e preparação de minérios de ferro;
Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos;
Extracção de pedra, areia e argila;
Indústrias extractivas, n. e.;
Outras actividades dos serviços relacionados com as Indústrias extractivas;
Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne;
Preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos;
Preparação e conservação de frutos e de produtos hortícolas;
Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;
Indústria de lacticínios;
Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, de féculas e de produtos afins;
Fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha;
Fabricação de outros produtos alimentares;
Fabricação de alimentos para animais;
Indústria das bebidas;
Indústria do tabaco;
Preparação e fiação de fibras têxteis;
Tecelagem de têxteis;
Acabamento de têxteis;
Fabricação de outros têxteis;
Confecção de artigos de vestuário, excepto artigos de peles com pêlo;
Fabricação de artigos de peles com pêlo;
Fabricação de artigos de malha;
Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo; fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correiro e de seleiro;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

P

Indústria do calçado;
Serração, aplainamento e impregnação da madeira;
Fabricação de artigos de madeira, de cortiça, de espartaria e de cestaria, excepto mobiliário;
Fabricação de pasta, de papel e cartão (excepto canelado);
Fabricação de papel e de cartão canelados e de artigos de papel e de cartão;
Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão;
Reprodução de suportes gravados;
Fabricação de produtos de coqueria;
Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis;
Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias;
Fabricação de pesticidas e de outros produtos agroquímicos;
Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão;
Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene;
Fabricação de outros produtos químicos;
Fabricação de fibras sintéticas ou artificiais;
Fabricação de produtos farmacêuticos de base;
Fabricação de preparações farmacêuticas;
Fabricação de artigos de borracha;
Fabricação de artigos de matérias plásticas;
Fabricação de vidro e artigos de vidro;
Fabricação de produtos cerâmicos refractários;
Fabricação de produtos cerâmicos para a construção;
Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários;
Fabricação de cimento, cal e gesso;
Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento;
Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção;
Fabricação de produtos abrasivos e de outros produtos minerais não metálicos;
Fabricação de tubos, condutas, perfis ocos e respectivos acessórios, de aço;
Outras actividades da primeira transformação do aço;
Fabricação de elementos de construção em metal;
Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central;
Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central);
Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós;
Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens;
Fabricação de outros produtos metálicos;
Fabricação de componentes e de placas, electrónicos;
Fabricação de computadores e de equipamento periférico;
Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações;
Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação; relógios e material de relojoaria;
Fabricação de equipamentos de radiação, electromedicina e electroterapêutico;
Fabricação de instrumentos e de equipamentos, ópticos e fotográficos;
Fabricação de suportes de informação magnéticos e ópticos;
Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas;
Fabricação de acumuladores e pilhas;
Fabricação de fios e cabos isolados e seus acessórios;
Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro equipamento de iluminação;
Fabricação de aparelhos para uso doméstico;
Fabricação de outro equipamento eléctrico;
Fabricação de máquinas e de equipamentos para uso geral;
Fabricação de outras máquinas para uso geral;
Fabricação de máquinas e de tractores para a agricultura, pecuária e silvicultura;
Fabricação de máquinas -ferramentas, excepto portáteis;
Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico;
Fabricação de veículos automóveis;
Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques;
Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis;
Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro;
Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado;
Fabricação de veículos militares de combate;
Fabricação de equipamento de transporte, n. e.;
Fabricação de mobiliário e de colchões;
Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas;
Fabricação de Instrumentos musicais;
Fabricação de artigos de desporto;
Fabricação de jogos e de brinquedos;
Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico;
Indústrias transformadoras, n. e.;
Reparação e manutenção de produtos metálicos, máquinas e equipamentos;
Instalação de máquinas e de equipamentos industriais;
Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta, produção de gelo;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais;
Recolha de resíduos;
Tratamento e eliminação de resíduos;
Valorização de materiais;
Descontaminação e actividades similares;
Promoção Imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios);
Comércio de veículos automóveis;
Manutenção e reparação de veículos automóveis;
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

87

Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios;
Agentes do comércio por grosso;
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC);
Comércio por grosso de outras máquinas, equipamentos e suas partes;
Comércio por grosso de combustíveis, metais, materiais de construção, ferragens e outros produtos n. e.;
Comércio por grosso não especializado;
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de equipamento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de outro equipamento para uso doméstico, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de outros produtos, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de venda;
Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis de venda;
Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro;
Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro;
Outros transportes terrestres de passageiros;
Transportes rodoviários de mercadorias e actividades de mudanças;
Transportes marítimos de passageiros;
Transportes marítimos de mercadorias;
Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores;
Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores;
Transportes aéreos de passageiros;
Transportes aéreos de mercadorias e transportes espaciais;
Armazenagem;
Actividades auxiliares dos transportes;
Actividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal;
Outras actividades postais e de *courier*;
Estabelecimentos hoteleiros;
Residências para férias e outros alojamentos de curta duração;
Parques de campismo e de caravanismo;
Outros locais de alojamento;
Restaurantes (inclui actividades de restauração em meios móveis);



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

91

Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições;
Estabelecimentos de bebidas;
Edição de livros, de jornais e de outras publicações;
Edição de programas informáticos;
Actividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão;
Actividades de gravação de som e edição de música;
Actividades de rádio;
Actividades de televisão;
Actividades de telecomunicações por fio;
Actividades de telecomunicações sem fio;
Actividades de telecomunicações por satélite;
Outras actividades de telecomunicações;
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas;
Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas; portais web;
Outras actividades dos serviços de informação;
Intermediação monetária;
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais;
Trusts, fundos e entidades financeiras similares;
Outras actividades de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões;
Seguros;
Resseguros;
Fundos de pensões e regimes profissionais complementares;
Actividades auxiliares de serviços financeiros, excepto seguros e fundos de pensões;
Actividades auxiliares de seguros e de fundos de pensões;
Actividades de gestão de fundos;
Compra e venda de bens imobiliários;
Arrendamento de bens imobiliários;
Actividades imobiliárias por conta de outrem;
Actividades jurídicas e dos cartórios notariais;
Actividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal;
Actividades das sedes sociais;
Actividades de consultoria para os negócios e a gestão;
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;
Actividades de ensaios e análises técnicas;
Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais;
Investigação e desenvolvimento das ciências sociais e humanas;
Publicidade;
Estudos de mercado e sondagens de opinião;
Actividades de *design*;
Actividades fotográficas;
Actividades de tradução e interpretação;
Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n. e.;



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

YJ

Actividades veterinárias;
Aluguer de veículos automóveis;
Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico;
Aluguer de outras máquinas e equipamentos;
Locação de propriedade intelectual e produtos similares, excepto direitos de autor;
Actividades das empresas de selecção e colocação de pessoal;
Actividades das empresas de trabalho temporário;
Outro fornecimento de recursos humanos;
Agências de viagem e operadores turísticos;
Outros serviços de reservas e actividades relacionadas;
Actividades de segurança privada;
Actividades relacionadas com sistemas de segurança;
Actividades de investigação;
Actividades combinadas de apoio aos edifícios;
Actividades de limpeza;
~~Actividades de plantação e manutenção de jardins;~~
Actividades de serviços administrativos e de apoio;
Actividades dos centros de chamadas;
Organização de feiras, congressos e outros eventos similares;
Actividades de serviços de apoio prestados às empresas, n. e.;
Administração Pública em geral, económica e social;
Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e protecção civil;
Educação pré-escolar;
Ensino básico (1.º e 2.º ciclos);
Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário;
Ensinos pós-secundário não superior e superior;
Outras actividades educativas;
Actividades de serviços de apoio à educação;
Actividades dos estabelecimentos de saúde com internamento;
Actividades de prática clínica em ambulatório, de medicina dentária e de odontologia;
Outras actividades de saúde humana;
Actividades dos estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento;
Actividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento;
Actividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, com alojamento;
Outras actividades de apoio social com alojamento;
Actividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, sem alojamento;
Outras actividades de apoio social sem alojamento;
Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias;
Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais;



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE**



Lotarias e outros jogos de aposta;
Actividades desportivas;
Actividades de diversão e recreativas;
Actividades de organizações económicas, patronais e profissionais;
Actividades de organizações sindicais;
Outras actividades de organizações associativas;
Reparação de computadores e de equipamento de comunicação;
Reparação de bens de uso pessoal e doméstico;
Outras actividades de serviços pessoais;
Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico;
Actividades de produção de bens pelas famílias para uso próprio;
Actividades de produção de serviços pelas famílias para uso próprio;
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

ACTIVIDADES DE RISCO ELEVADO:

Actividades de indústrias extractivas;
Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de quantidades significativas de produtos químicos perigosos susceptíveis de provocar acidentes graves;
Actividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
Actividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
Trabalhos que envolvam risco de silicose

ALTERAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO
(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações¹)

É concedida a alteração n.º 067 15 2 04 16 de 12/04/2016 da autorização n.º 051 14 2 14 08 de 20/01/2009 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho, a **EnviEstudos, S.A., NIPC 504 307 797,**

A(s) alteração(ões) respeita(m) a:

Novas Instalações

Atividades de Risco Elevado

Sede

Endereço: Av. 25 de Abril, n.º 43-A, 2.º Dto

Localidade: Almada

Código Postal: 2800-303

Concelho: Almada

Distrito: Setúbal

Telf: 212 765 528

Telm.: 937 500 003

e-mail: enviestudos@enviestudos.com

¹ alterada pelas Leis n.ºs 42/2012, de 28 de agosto e 3/2014, de 28 de janeiro e declaração de retificação n.º 20/2014 de 27 de março.



AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO

A alteração da autorização abrange a(s) seguinte (s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações):

Atividades ou trabalho de risco elevado

- a) Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego;
- b) Atividades de indústrias extractivas;
- d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;
- g) Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e altas tensões;
- i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
- j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
- l) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;
- m) Trabalhos que envolvam exposição a sílica.

Lisboa, 12 de abril de 2016

O INSPECTOR-GERAL

(P. N. Pimenta Braz)